



Serviço Público Federal  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense  
Pró-reitoria de Ensino

## RESOLUÇÃO Nº 42/2019

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando as decisões emanadas da reunião da Câmara de Ensino, resolve aprovar, para o **Curso Superior de Engenharia Civil do câmpus Passo Fundo**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2020:

1 – Alteração no plano de ensino da disciplina Álgebra e Geometria Analítica, do 1º ano.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 06 de novembro de 2019.

Rodrigo Nascimento da Silva  
Pró-reitor de Ensino

